



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13.450

039

LEI Nº 1760, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

'DENOMINA "DOUTOR FELÍCIO FERNANDES NOGUEIRA", Posto Médico que especifica'.

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal / de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal/ aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 19 - O Posto Médico Municipal do Jardim Mollon, nesta/ cidade, passa a denominar-se: POSTO MÉDICO MUNICIPAL "DR. FELÍCIO FERNANDES NOGUEIRA".

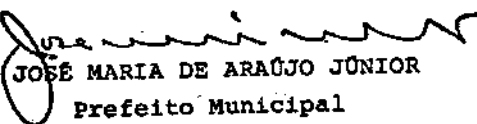
Art. 29 - A placa denominativa consignará:

'POSTO MÉDICO MUNICIPAL "DR. FELÍCIO FERNANDES NOGUEIRA" (Médico)

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de setembro de 1988


JOSE MARIA DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal